



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

-12. 617 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 01.

Goiânia, 31 de janeiro de 1.979.

IMÓVEL: Lote nº 07, quadra nº 50, à Av. Circular, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 295,95m², sendo 12,19metros de frente; 9,70metros de fundos; e, 27,00metros pelo lado direito; e, 27,00metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes nº 08 e 06 e nos fundos, com a praça das Americanas. **PROPRIETÁRIOS:** ABEL CAETANO DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, pintor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a transcrição de nº. 17.632 deste Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-12.617: Goiânia, 31 de janeiro de 1.979. Por Esc. Púb. de 29 de julho de 1.975. Lº nº. 469 fls. 233/235 do 2º Ofício de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, vendeu ao sr. CARLOS ELIAS COURI, brasileiro, comerciante, casado, CI. nº. 2.214.179/RJ e CPF. nº. 028.667.737/72, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 8.000,00. (Cr\$. 8.000,00). A Oficial: *[assinatura]*

R-2-12.617: Goiânia, 22 de Outubro de 1.979. Por Esc. Púb. de 24.08.1979, Lº nº. 578 fls. 171 do 2º Of. de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado e c/c LENAIR COURI, do lar, RG. nº. 1.883958/RJ, venderam ao sr. JOAQUIM VIEIRA DOS ANJOS, brasileiro, encarregado de obras, CI. nº. 248.843/Go e CPF. nº. 213.122.811-20 e c/c CLEUZA GONÇALVES VIEIRA, do lar, residentes e domiciliados na Capital, à Rua João W. de Oliveira nº. 50 V. Bethel, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 40.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

AV-3-12.617. Goiânia, 11 de dezembro de 1.981. Certifico e dou fô, que em vista do Req.º datado de 09/12/81, c/firma reconhecida, sobre o Imóvel objeto da Matrícula supra, foi construída uma (01) casa residencial, contendo 07 (sete) cômodos, sendo: - três (3) quartos, sala, cozinha, banheiro e alpendre, conforme Certidão de Lançamento em nome do Adquirente constante e qualificado no R-2, supra, de nº. 2.886, cuja área total construída é de 59,15m², tendo -

[assinatura]
continua no verso-

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula N.º 12.617.

...sido atribuído o valor venal para as citadas benfeitorias em Cr\$171.200,00.
A Oficial:-

AV-4-12.617. Goiânia, 11 de dezembro de 1.981. Certifico e dou fé, que em vista do Req^{to}. feito em data de 09/12/81, c/firma reconhecida, foi apresentado o Certificado de Quitação nº. 416.234, Série "A", expedido em data de 30/11/81, pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, devidamente assinado pelo Chefe de Seção de Arrecadação-Substituta, Sra. Marlene Miranda e pelo Agente Administrativo, Deolinda Maria Aidar, referente à área construída de 59,15m², por não constar débito em nome do Adquirente constante e qualificado no R-2, retro. A Oficial:-

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 12617 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM



02978020480

